



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1586

Sexta-feira, 04 de março de 2022

**VOTUPORANGA >>>**

**>>> NÃO PARA!**



**+ DE 140 QUARTEIRÕES SERÃO  
RECUPERADOS. INVESTIMENTO  
DE R\$7 MILHÕES.**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1586

Sexta-feira, 04 de março de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Convênio .....	7
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Comunicados .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Outros Atos</b> .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Atos Legislativos</b> .....	12
Pauta das Sessões .....	12



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 285, de 02 de março de 2022**

*(Mantém a servidora pública Adriana Aparecida de Lima Gereiz na Função de Confiança de Chefe de Setor de Eventos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica mantida na Função de Confiança de Chefe de Setor de Eventos Culturais da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, a servidora pública municipal Adriana Aparecida de Lima Gereiz, Matrícula nº 44954, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.267, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Republicado por ter saído com incorreção**

**DECRETO Nº 14 287, de 02 de março de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Valdomiro Alvares Coienca Junior, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Educação e Artes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Educação e Artes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, o servidor público municipal Valdomiro Alvares Coienca Junior, matrícula nº 59358, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.649, de 31 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Republicado por ter saído com incorreção**

**DECRETO Nº 14295, de 03 de março de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Thais Guerche Olgado para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da titular Vanessa Carolina Roveda Constantino)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Thais Guerche Olgado, Matrícula nº 46620, no período de 01 de março a 20 de agosto de 2022, por motivo de licença maternidade da titular Vanessa Carolina Roveda Constantino, Matrícula nº 55824.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 296, de 03 de março de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Cesar Tagliavini para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Geral da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Paulo Sérgio da Silva Gereiz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Geral da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Cesar Tagliavini, matrícula nº 48305, no período de 14 a 28 de março de 2022, por motivo de férias do titular Paulo Sérgio da Silva Gereiz, matrícula nº 38350.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 297, de 03 de março de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Marcus Vinícius Fernandes para responder pelo Expediente do Setor de Histórico Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias*

*do titular Danilo Tonete)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Histórico Imobiliário da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Marcus Vinícius Fernandes, matrícula nº 49867, no período de 14 a 28 de março de 2022, por motivo de férias do titular Danilo Tonete, matrícula nº 49875.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 298, de 03 de março de 2022**

*(Designa o servidor público municipal Luan Fernandes de Almeida para responder pelo Expediente do Setor de Certidões e Informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Adrielli de Souza Luiz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Certidões e Informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Luan Fernandes de Almeida, matrícula nº 58262, no período de 14 a 28 de março de 2022, por motivo de férias da titular Adrielli de Souza Luiz, matrícula nº 70271.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº. 14 299, de 03 de março de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.50.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0022.2075 - Realização de assistência à saúde na atenção básica

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 50.000,00 2096

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Wagner Hashimoto**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Decreto nº 14.299, de 03 de março de 2022**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº. 14 300, de 03 de março de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.8.400.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 - Departamento de Fiscalização de Obras

04.122.0021.1019 - Construção do Paço Municipal

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 07 - Operações de Crédito

Valor R\$ 8.400.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.300, de 03 de março de 2022**

**Wagner Hashimoto**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e



Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 303, de 03 de março de 2022**

*(Dispõe sobre a premiação da "7ª edição da corrida de pedestres RUN AVOA")*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Aos que se classificarem na "7ª edição da corrida de pedestres RUN AVOA, que será realizada no dia 20 de março de 2022, serão concedidas premiações consistentes em medalhas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Marcello Arenas Stringari**  
**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 304, de 03 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Amanda Dias Morello, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Amanda Dias Morello, Matrícula nº 65738, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 305, de 03 de março de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Eber Gomes dos Santos, Agente Operacional VI- Pintura, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Eber Gomes dos Santos, Matrícula nº 73291, Agente Operacional VI- Pintura, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 306, de 03 de março de 2022**

*(Constitui a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Prefeitura Municipal de*



*Votuporanga)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal (art. 216, § 2.º), na Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/91 (arts. 1.º, 7º e 17, § 4º), na Lei Federal de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e na Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018.

CONSIDERANDO a importância de implantar processo de avaliação de documentos, visando à elaboração e a aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de liberar espaços, reduzindo ao mínimo essencial a documentação acumulada, sem prejuízo à Administração e à comunidade;

CONSIDERANDO a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o amplo acesso aos documentos e informações municipais e a adequada proteção àqueles que guardam alguma restrição ao acesso;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Prefeitura Municipal de Votuporanga, grupo permanente e multidisciplinar, composto por representantes das áreas administrativas, jurídica, técnico legislativa, arquivo, protocolo e por representantes das áreas específicas da documentação a ser avaliada:

I- Abner Machado Calazans, funcionário do setor: Divisão de Folha Pagamento;

II- Aline da Silveira Thiago, funcionária do setor: Assistente Gestão Administrativa;

III- Carina Olivi Corrêa, funcionária do setor: Divisão Licitação e Contratos, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

IV- Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, funcionária do setor: Divisão Execução Orçamentária;

V- Douglas Vinícius Negrini, funcionário do setor: Assistente Gestão Administrativa;

VI- Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, funcionário setor: Depart. Cerimonial e Com. Social.

VII- Marcelo Damaceno, funcionário do setor: Divisão de Arquivos;

VIII- Marcelo Fachini Salloume, funcionário setor: Divisão de Fiscalização Fazendária;

IX- Maria Beatriz Ferrari Pain – funcionária do setor: Procuradoria Municipal;

X- Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, funcionária do setor: Departamento de Contabilidade;

XI- Natália Amanda Polizeli Rodrigues, funcionária do setor: Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo;

XII- Nelson Eder da Silva Nishimura, funcionário do

setor: Departamento de Licitação Cadastro;

XIII- Ricardo Aparecido da Silva, funcionário do setor: Divisão de Atendimento ao Público;

XIV- Vanessa Marin Loreto, funcionária do setor: Divisão de Compras e Cadastro;

XV- Wagner Hashimoto, funcionário setor: Departamento Execução Orçamentária.

Art.2º São atribuições da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso:

I- Orientar a identificação e avaliação de documentos do executivo municipal, visando à elaboração e aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos;

II- Promover estudos e orientar a identificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção;

III- Colaborar com os órgãos e entidades da Prefeitura no trabalho de avaliação da massa documental acumulada;

IV- Coordenar os trabalhos de eliminação, transferência e de recolhimento de documentos;

V- Coordenar a implementação da política municipal de acesso à informação na Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

VI- Atuar como instância consultiva, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a informações não atendidas ou indeferidas.

Art. 3º A participação nesta Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 14.294, de 02 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Convênio**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 008/2022 - 001/2021**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Denis Damião Oliver do Nascimento, CPF nº 400.XXX.XXX-08, Analista do Executivo X – Contabilidade Pública, CRC/SP nº 324856/O-7, como gestor contábil; e Luiz Veríssimo Pigioni, CPF nº 054.XXX.XXX-83,



Analista do Executivo XVI – Engenheiro Civil, CREA/SP nº 0601261553, como gestor e responsável técnico do Convênio firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cujo objeto é “construção da Casa da Juventude no Município de Votuporanga”.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 007/ 2022**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0015/22

**Razão Social: EQUIPE DE FONOAUDILOGAS GISLEY CASALI LTDA**

Endereço: Rua BAHIA – 3755 - Patrimônio Novo

Processo 0039/22-P

**Razão Social: BÁRBARA CRISTINA ZIOLI DE PAULA**

Endereço: Avenida DA SAUDADE – 2808 - Vila Nova

Processo 0075/22-P

**Razão Social: MONALYSA LOPES SETTE FERNANDES**

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 4395 - VALE DO SOL

Processo 0916/21-P

**Razão Social: LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON**

Endereço: Rua PARAÍBA – 3558 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0952/21-P

**Razão Social: LABORATÓRIO DE IMAGEM CARDIOVASCULAR LTDA**

Endereço: Rua SERGIPE – 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0964/21-P

**Razão Social: CLÍNICA DE UROLOGIA DR. ZAMBON LTDA**

Endereço: Rua SERGIPE – 3260 - VILA SÃO VICENTE

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 01001/21-P

**Razão Social: ROGERIO BENEVENTE EIRELI - EPP**

Endereço: Avenida DEPUTADO AUREO FERREIRA – 877 - salas 07, 11 e 13 ref. ao nº889 - DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 1048/21-P

**Razão Social: CARRE CASA DE CARNES VOTUPORANGA LTDA - ME**

Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO – 2091 -

JARDIM UNIVERSITÁRIO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

Processo 0924/21-P

**Razão Social: BIOZAM MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**

Endereço: RUA PARAÍBA – 3558 – PATRIMÔNIO VELHO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0193/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN – 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0194/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN – 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0107/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN – 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0108/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN – 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0109/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN – 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0110/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN – 2046 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0195/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Avenida 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II

Processo 0196/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Avenida 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II

Processo 0197/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Avenida 09 DE JULHO – 2108 – CECAP II

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**



Processo 01027/21-P

**Razão Social: R. M. S. CIPRIANO - CABELEIREIROS - ME**

Endereço: Rua OLÍMPIO FORMENTON - 3244 - SÃO JOÃO

Processo 1088/21-P

**Razão Social: CRISTINA FIGUEIREDO ORTEGA CASTELUCCI - ME**

Endereço: Rua JOÃO PRINCE - 2298 - POZZOBON

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0192/22-P

**Razão Social: OSMAR BIZUTI**

Endereço: Avenida ANTONIO AUGUSTO PAES - 4193 - VILA PAES

**Votuporanga, 04 de março de 2022**

**Angélica Maria Jabur Bimbato**

**Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CEGERH - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente (internação), durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 11/03/2022, ou seja, até o dia 11/03/2023, reajustando o valor mensal de R\$ 4.479,47 para R\$ 4.944,41, totalizando o valor global de R\$ 59.332,92, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.002.008	SER	12	Prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente (internação), conforme PANI nº. 06.0474.0004031/2012-7.	R\$ 4.944,41	R\$ 59.332,92

Pregão Presencial nº 025/2019 - Processo nº 037/2019. Assinatura: 03 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: SANGION HOLDING LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3815, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Termo aditivo: Alteração do LOCADOR que passa a ser a empresa SANGION HOLDING LTDA, conforme escritura

pública.

Dispensa de Licitação: 007/2016 - Processo nº 198/2016. Assinatura: 01 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA POR DO SOL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de sessões de Equoterapia para pacientes de Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 07/03/2022, ou seja, até o dia 07/03/2023, mantendo o valor unitário, conforme abaixo especificado, totalizando o valor global de R\$ 31.200,00.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	060.001.551	SER	240	Sessões de Equoterapia.	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00

Pregão Presencial nº 024/2019 - Processo nº 036/2019. Assinatura: 03 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 025/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). I. BORDIGNON PNEUS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); o item 4, com o valor de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 8, com o valor de R\$ 42.856,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); o item 10, com o valor de R\$ 8.908,00 (oito mil, novecentos e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 108.782,00 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais). RM TURIM COMERCIO DE PECAS, RODAS E PNEUS EIRELI o item 12, com o valor de R\$ 3.669,60 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.269,60 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens 1 e 11 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 137.851,60 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA



- 28/02/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 025/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). I. BORDIGNON PNEUS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais); o item 3, com o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); o item 4, com o valor de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 8, com o valor de R\$ 42.856,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); o item 10, com o valor de R\$ 8.908,00 (oito mil, novecentos e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 108.782,00 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais). RM TURIM COMERCIO DE PECAS, RODAS E PNEUS EIRELI o item 12, com o valor de R\$ 3.669,60 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.269,60 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens 1 e 11 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 137.851,60 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/02/2022.

**SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE.

Objeto: Contratação de locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos (Votuprev) por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Câmara Municipal de Votuporanga e Votuprev Instituto de Previdência do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 01 mês, contados a partir do dia 08/03/2022, ou seja, até o dia 08/04/2022, mantendo o valor mensal de R\$ 17.007,00, totalizando o valor global de R\$ 17.007,00.

Pregão Presencial nº 255/2017 - Processo nº 316/2017. Assinatura: 03 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (autoclave horizontal de mesa) para utilização no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	049.002.043	UND	02	Autoclave horizontal de mesa, capacidade 75 litros, câmara fabricada em aço inoxidável, porta e bandeja em alumínio, abastecimento da água através de dosador, com 01 ciclo de esterilização automático pré programado, final de ciclo de esterilização com sinal sonoro, secagem com porta semi-aberta, gabinete em aço com pintura eletrostática, painel de comando com leds indicativos das funções, sistema de segurança através de pressostato e válvula de alívio de pressão que garantem total segurança de trabalho, com Registro no Ministério da Saúde. Garantia mínima de 01 ano.	BS	R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00

Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Processo nº 027/2022. Valor global: R\$ 13.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para tratamento de idoso em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1001812-47.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 09/03/2022, ou seja, até o dia 09/03/2023, reajustando o valor mensal de R\$ 4.190,00 para R\$ 4.609,00, conforme especificação abaixo, totalizando o valor global de R\$ 55.308,00.

ELEM	COD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.002.007	SER	12	Prestação de serviços profissionais para tratamento de idoso, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação).	R\$ 4.609,00	R\$ 55.308,00

Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo nº 044/2020. Assinatura: 03 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELEKTRO REDES S. A.

Objeto: Contratação de serviço de uso compartilhado, e em caráter não exclusivo, de pontos disponíveis na faixa de ocupação localizada em postes destinados à distribuição de energia elétrica, de propriedade da ELEKTRO REDES S. A., localizados na área que abrange a Cidade de Votuporanga,



no Estado de São Paulo ("Infraestrutura"), visando à instalação de 128 (cento e vinte e oito) pontos destinados à implantação de sistema de transporte e distribuição de sinais de Serviço de Comunicação Multimídia, para o período de 36 (trinta e seis) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 028/2022. Valor global: R\$ 31.795,20. Vigência: 36 meses. Assinatura: 01 de março de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/03/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 041/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) e Serviço 0800, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/03/2022 ao dia 21/03/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/03/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - PROCESSO Nº 065/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas, para eventos da Secretaria Municipal de Saúde em geral, durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/03/2022 ao dia 21/03/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/03/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e

www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - PROCESSO Nº 066/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamento de nebulização veicular (gerador de gotas aerosol) para utilização no combate à dengue pelo Serviço de Controle de Endemias e Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/03/2022 ao dia 21/03/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/03/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/03/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 04ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

DATA: 08/03/2022 (Terça-feira)

HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
853/2022	19/01/2022	Bispado Rio Preto - Paróquia Nossa Senhora Aparecida	Maurílio Pimenta de Moraes

Votuporanga/SP, 03 de março de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais RG: 34.127.871-3  
SSP/SP



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº  
41/2021**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Tendo em vista o termo final do prazo de vigência do contrato que dar-se-á em 03 de março de 2022, por interesse desta autarquia, conforme requerimento da contratada, protocolo 241/2022 e Memo do Departamento de Engenharia, datado de 01/03/2022, onde se tem que "...em razão do período de chuvas que atingiram a cidade no meses de janeiro e fevereiro (que a contratada apresenta relatórios em anexo ao pedido) e, no atraso da entrega dos tubos de concreto, material este que é principal item para a execução do serviço contratado...", faz-se necessário, a prorrogação do mesmo pelo período de mais 30 (trinta) dias, conforme autoriza a cláusula quarta do contrato, pelo período de 03 de março de 2022 a **01 de abril de 2022**, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a interligação da Tubulação do Córrego do Curtume, localizado no prolongamento da Avenida Mário Pozzobon, Votuporanga/SP, com coordenadas geográficas Latitude: -20.408985º e Longitude: -49.963753º, conforme planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma e memorial descritivo anexos ao Edital

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 02 de março de 2022.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2021, Processo n.º 61/2021.

Votuporanga, 03 de março de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO**

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 07/03/2022**

**PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:**

**§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.**

**Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE**

VENCIMENTO-BASE PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS Nº 11.350/2006 E Nº 13.708/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de março de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br